



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.882”

**DATA:** 09 de março de 2023.

**SÚMULA:** Nomeia, em substituição, membro para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o biênio 2022 a 2024.

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.985/2023);

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM) e pela Lei Municipal nº 2.461 de 15 de abril de 2015;

## DECRETA:

**Art. 1º. FICA** nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, como representante da Comunidade de Assistência Bom Pastor, a senhora Rosemary Christina Franzoni Duarte, em substituição a senhora Dirlene de Jesus Rodrigues.

**Art. 2º.** Fica alterada a representação da Comunidade de Assistência Bom Pastor no Decreto nº 5.627, de 24 de janeiro de 2022, passando a vigorar da seguinte forma:

“II - .....

**Comunidade de Assistência Bom Pastor:**

**Titular:** Nacyr Cury

**Suplente:** Rosemary Christina Franzoni Duarte”

**Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 5.627, de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

*(Documento assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI

**Prefeito Municipal**